

Resolução nº 009/2004  
(Autoria da Mesa Diretora)

"Altera a Resolução nº 0054/2000 alterada pela Resolução 01/2003, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjas e dá outras providências."

O Povo do Município de Laranjas, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

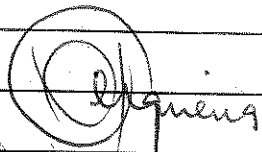
Art. 1º - O artigo 2º, da Resolução nº 0054/2000 de 04/09/2000, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituída a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjas, composta de 3 (três) "órgãos de controle interno" que serão "Servidores Públicos Municipais" a serem designados por ato da Mesa Diretora, sem ônus adicional para a Câmara Municipal que serão instituídos para desenvolver o controle preventivo proposto."


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando

Resolução 01/2003

Plenário "Dr. Orlando Noddad", em 03  
de Novembro de 2004.

 Paulo Antônio Paquetina

Presidente

  
Álvaro Custódio Pedrosa  
1º Secretário